IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1056

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 12
Outros atos 12

UNIFUNEC 17
Licitações e Contratos 17
Outros atos 17
Extrato 21

Poder Legislativo 22
Licitações e Contratos 22
Extrato 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.130, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R$ 765.155,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.010, de 11 de dezembro de 2025.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$132.900,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 132.900,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$37.800,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 37.800,00
08.006 - CONSELHO TUTELAR
Nº FICHA: 258 - 08.006.8.243.7.2035-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R$610,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 610,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 68 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R$1.800,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.800,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 5 - 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 78 - 03.001.4.123.1.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R$1.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.100,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$160,00
01.110.0000.0000 GERAL 160,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 68 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R$1.700,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.700,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 390 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R$2.640,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.640,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 68 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 190 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$4.400,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4.400,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Nº FICHA: 112 - 05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$20.000,00
02.801.0003.0000 CUSTEIO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA 2024.269.60659 20.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
Nº FICHA: 41 - 01.002.6.181.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R$3.130,00
08.804.0000.0000 EMENDAS DE VEREADORES 3.130,00
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Nº FICHA: 95 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
R$11.700,00
01.110.0000.0000 GERAL 11.700,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 178 - 07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$1.000,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 1.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 150 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$2.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 178 - 07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$40.000,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 40.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 150 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$5.500,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 5.500,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 17 - 01.001.4.122.1.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R$2.700,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.700,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 70 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R$9.700,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.700,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 107 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R$1.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.100,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 34 - 01.001.8.244.2.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R$2.250,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.250,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 152 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$9.200,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 9.200,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 168 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$1.200,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 1.200,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 179 - 07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R$2.200,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.200,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 192 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R$6.900,00

01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 6.900,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº FICHA: 202 - 08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$1.300,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.300,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº FICHA: 393 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R$1.100,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.100,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 418 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R$1.100,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.100,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 428 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R$9.300,00

01.110.0000.0000 GERAL 9.300,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº FICHA: 70 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R$9.950,00

01.110.0000.0000 GERAL 9.950,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 435 - 12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R$100.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 419 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº FICHA: 71 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº FICHA: 398 - 10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 35 - 01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R$2.790,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.790,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 193 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R$5.000,00

01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nº FICHA: 239 - 08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$6.000,00

05.500.0002.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI 6.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº FICHA: 221 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$10.000,00

05.500.0006.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/BOLSA FAMÍLIA 10.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 412 -

12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R$65.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 65.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 412 - 12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R$100.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº FICHA: 221 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$2.100,00

05.500.0006.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/BOLSA FAMÍLIA 2.100,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nº FICHA: 139 - 06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R$3.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nº FICHA: 239 - 08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$17.000,00

05.500.0002.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI 17.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 18 - 01.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 412 - 12.001.23.695.11.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R$18.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 18.000,00

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Nº FICHA: 98 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

R$3.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº FICHA: 84 - 03.001.4.123.1.2010-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R$2,50

02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV. 007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO 2030 2,50

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº FICHA: 84 - 03.001.4.123.1.2010-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R$4.697,50

02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV. 007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO 2030 4.697,50

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº FICHA: 396 - 10.001.13.392.9.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

R$3.125,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 3.125,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº FICHA: 224 - 08.002.8.244.7.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$6.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº FICHA: 387 - 10.001.13.392.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$3.125,00

01.110.0000.0000 GERAL 3.125,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 1 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 75 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$1.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.100,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 128 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$160,00
01.110.0000.0000 GERAL 160,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 186 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$132.900,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 132.900,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 186 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$37.800,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 37.800,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 63 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$9.950,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.950,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 12 - 01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
08.006 - CONSELHO TUTELAR
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 256 - 08.006.8.243.7.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$610,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 610,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 63 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.500,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 1.500,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 69 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.800,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.800,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 427 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$100.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 427 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 427 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 427 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 31 - 01.001.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.790,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.790,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 1.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 132 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 237 - 08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
05.500.0002.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI 6.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 218 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
05.500.0006.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/BOLSA FAMÍLIA 10.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.500,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 5.500,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 218 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.100,00
05.500.0006.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/BOLSA FAMÍLIA 2.100,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 132 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 132 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 237 - 08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$17.000,00
05.500.0002.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI 17.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 218 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 6.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 153 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$2.900,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.900,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 114 - 05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Nº FICHA: 97 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 153 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$20.000,00
02.801.0003.0000 CUSTEIO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA 2024.269.60659 20.000,00
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Nº FICHA: 97 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$11.700,00
01.110.0000.0000 GERAL 11.700,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 108 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$2,50
02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV.

007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO 2030 2,50

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$40.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 40.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.700,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.700,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$65.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 65.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$100.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.700,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$9.700,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 9.700,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.100,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.100,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.250,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 2.250,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$9.200,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 9.200,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.200,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.200,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.200,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 2.200,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$6.900,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 6.900,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.300,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.300,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.100,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.100,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.100,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.100,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$9.300,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 9.300,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$18.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 18.000,0001.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 2.700,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 45 - 01.002.6.181.3.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.130,00

08.804.0000.0000 EMENDAS DE VEREADORES 3.130,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 422 - 12.001.23.695.11.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R$2.640,00

01.110.0000.0000 GERAL 2.640,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de junho de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECRETO Nº 6.144, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Declara inservível o veículo oficial do SANTAFÉPREV.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a autarquia municipal SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social procedeu ao levantamento de seu bem móvel;

Considerando que a Comissão formada para tal finalidade apresentou relatório do bem inservível àquele Instituto de Previdência.

Considerando que o bem descrito no referido relatório não mais se presta aos fins específicos a que se destinava, em decorrência do tempo de uso e o estado de conservação.

Considerando o disposto no art. 91, II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º É declarado inservível por obsolescência o veículo oficial do SANTAFÉPREV- Instituto Municipal de Previdência Social, autarquia municipal, constante do relatório anexo que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º O bem de que trata o art. 1º, que embora inservível àquela autarquia, apresenta condições de uso, portanto deverá ser leiloado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único. A transferência do bem a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser feita ao arrematante após o recebimento do valor.

Art. 3º Ficam autorizadas as respectivas baixas cadastrais e contábeis do bem a que se refere este Decreto**.**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de junho de 2026**.**

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

SANTAFÉPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEVANTAMENTO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL

Atendendo ao disposto no artigo 2º da Portaria nº 10, de 01 de novembro de 2022, a comissão constituída pela referida portaria com o objetivo de proceder ao levantamento do patrimônio do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, apresenta relatório de avaliação do bem inservível, a saber:

PLAQUETA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO/MODELO
74	AUTOMÓVEL FOX 1.0	2007/2008

Após vistoria e avaliação, constatou-se que o referido veículo apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso, além de condições mecânicas e operacionais comprometidas, demandando reparos cujo custo se mostra economicamente inviável para esta Autarquia.

Estado de conservação: Ruim / Antieconômico.

Dessa forma, a comissão classifica o bem como **inservível para uso administrativo**, recomendando sua baixa patrimonial e destinação conforme os procedimentos legais aplicáveis.

Santa Fé do Sul - SP, 24 de junho de 2026.

Daniela Oliveira Rosa
Presidente da Comissão

Alessandra Cristina Furtilho da Silva
Membro da Comissão

Evandro Carlos Zarpelão
Membro da Comissão

Elio Miler
Diretor Presidente

santafeprev@santafeprev.com.br www.santafeprev.sp.gov.br
17 3631.3468 17 3641.2095 Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. CONTRATADA: COSTA D'ÁGUA LTDA - ME. ASSINATURA: 02 de julho de 2026. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação do Contrato nº 106/2022, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Saúde (HIDROTERAPIA), para atendimento da Sentença Judicial n° 1004679-91.2019.8.26, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado, por mais 12 (doze) meses. **MODALIDADE**: Pregão Presencial n° 14/2022 - Processo nº 2179/2022. **VIGÊNCIA:** por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Nrsº 57 e 58/2026 (Processo nº 393/2026) - Pregão Eletrônico nº 08/2026. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP. **OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) e Concreto Usinado com resistência característica Fck 20 MPa e Fck 25 MPa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e do Departamento de Conservação do Município de Santa Fé do Sul/SP, pelo período de 12 (doze) meses. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da fiscalização das Atas de Registro de Preços. Fica destituída da função de gestor o servidor Sr. **Braz Odair Bello,** e em sua substituição, fica designado como **GESTOR** do Contrato o servidor Sr. **Wilson Crepaldi Furlan**, e também destituído da função de fiscal o servidor Sr. **Wilson Crepaldi Furlan,** fica designado como **FISCAL** do Contrato o servidor Sr. **Ezequiel Manhaes Nunes**, que manifestaram prévia ciência e formal aceite para o exercício das atribuições inerentes à função. **AMPARO LEGAL:** Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** na data da assinatura digital. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o ajuste original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 15/2026
PROCESSO nº 647/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa **N4 TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 11.419.340/0001-78,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializa em fornecimento de internet para os usuários da Casa de Apoio de São José do Rio Preto, conforme o Processo SEI n° 3546603.437.00001086/2026-74, pelo período de 12 meses.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante de **R$ 2.398,80** (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**,** na seguinte dotação orçamentária: **08.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação orçamentária: 2.032 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO, Ficha: 212, Aplicação: 510.0000, Fonte de Recursos: 01, Elemento de Despesa: 3.3.90.39,** consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: N4 TELECOMUNICACOES LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializa em fornecimento de internet para os usuários da Casa de Apoio de São José do Rio Preto, conforme o Processo SEI n° 3546603.437.00001086/2026-74, por tempo determinado. **ASSINATURA: 02** de julho de 2026. **VALOR: R$ 2.398,80 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Dispensa nº 15/2026- Processo nº 647/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIASMURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA**: OLI CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se a

prorrogação do **Contrato nº 166/2025**, por mais sessenta dias, cujo objeto consiste na contratação, em caráter de urgência/emergência, de empresa especializada para execução dos serviços de coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares no Município de Santa Fé do Sul/SP, até o local de destinação final ambientalmente adequada, em decorrência da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 225/2024, formalizada no Processo Administrativo nº 3546603.437.00001113/2025-28, em virtude do abandono da execução pela contratada, conforme decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2025, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições e justificativas constantes do Termo de Referência e anexos. **ASSINATURA:** 24 de junho de 2026. **VIGÊNCIA:** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/06/2026. **VALOR**: R$ 475.399,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **MODALIDADE:** Processo nº 1575/2025-Dispensa 37/2025.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.
EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026 (compras.gov.br)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 377/2026

REFERÊNCIA: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

-**EVALDO JOSE MANTELATO,** CNPJ (MF) nº 10.655.463/0001-45, para os itens 2, 7, 12, 13, 15, 28, 31, 40, 41, 42, 47, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 62, 63, 73, 77, 79, 86, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 101, 108, 109, 113, 120, 122, 123, 125, 143, 150, 152, 154, 171, 172, 174, 176, 181, 183, 184, 185, 188, 191, 200, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 220, 221, 224, 230, 234 e 236.

-**DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA,** CNPJ (MF) nº 04.708.626/0001-08, para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 9, 14, 16, 38, 52, 58, 59, 64, 66, 67, 74, 80, 85, 97, 98, 99, 100, 114, 116, 126, 129, 130, 131, 132, 135, 141, 144, 145, 147, 169, 175, 177, 178, 179, 180, 182, 190, 193, 194, 196, 198 e 202.

-**RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA,** CNPJ (MF) nº 55.495.302/0001-70, para os itens 10, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 39, 43, 44, 45, 68, 78, 124, 128, 136, 142, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 173, 192, 195, 197, 222 e 225.

-**MG SOLUCOES LTDA,** CNPJ (MF) nº 29.345.344/0001-14, para os itens 11, 18, 36, 37, 55, 65, 69, 91, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 133, 139, 151, 207, 208 e 233.

-**JOSE CARLOS FABRETTO,** CNPJ (MF) nº 04.826.067/0001-30, para os itens 17, 32, 33, 34, 35, 46, 61, 81, 82, 121, 138, 146, 149, 160, 161, 199 e 223.

-**SUPER COMERCIAL APOLO LTDA,** CNPJ (MF) nº 18.343.089/0001-54, para os itens 48, 70, 71, 72, 76, 87, 88, 115, 118, 134, 226, 227 e 235.

-**OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA,** CNPJ (MF) nº 49.160.157/0001-73, para o item 24, 112, 117, 119, 127, 137, 214, 215, 229 e 231.

-**ARTRA COMERCIAL LTDA,** CNPJ (MF) nº 49.152.210/0001-94, para o item 84, 111, 148, 153 e 170.

-**SOUZA COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, CNPJ (MF) nº 57.471.025/0001-90, para os itens 155 e 156.

-**JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ (MF) nº 31.512.534/0001-20, para o item 94.

-**AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA**, CNPJ (MF) nº 24.827.291/0001-54, para o item 83.

-**JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES LTDA**, CNPJ (MF) nº 09.474.168/0001-03, para o item 60.

-**AIRES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ (MF) nº 19.300.879/0001-15, para o item 189.

-**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA,** CNPJ (MF) nº 40.223.106/0001-79, para o item 8.

-**MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA,** CNPJ (MF) nº 54.349.003/0001-64, para o item 140.

-**Itens fracassados**: 27, 50, 110, 186 e 228.

-**Itens desertos**: 75, 187, 201, 203, 219 e 232.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.
EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** EVALDO JOSE MANTELATO. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de

forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 191.095,35 (Cento e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 1.161,60 (Mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ARTRA COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 169.914,82 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e catorze reais e oitenta e dois centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 603,00 (seiscentos e três reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA – ME. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 235.959,21 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** JOSE CARLOS FABRETTO. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 72.509,50 (setenta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MG SOLUCOES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 57.882,36 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 8.800,58 (Oito mil, oitocentos reais e cinquenta e oito centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 153.758,71 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 687,96 (Seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** SUPER COMERCIAL APOLO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 22.396,26(Vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** SOUZA COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas e pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **VALOR:** R$ 19.656,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Processo nº 377/2026. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA**: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. OBJETO:** Visa-se a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 70/2021, de prestação de serviços de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de um sistema de abastecimento informatizado e integrado para o fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S-10) em estabelecimentos de rede credenciada de postos de combustíveis, por prazo determinado, oriundos do Pregão Eletrônico nº 18/2021. por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. **ASSINATURA:** 29 de junho de 2026. **VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/2026. **VALOR**: **R$ 2.973.822,75** (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) global. **MODALIDADE:** PREGAO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - PROCESSO Nº 1619/2021. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Outros atos

Assunto: Processo Licitatório nº. 129/2026
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2026 - (art. 74, inciso I, III, §1º., da Lei Federal nº. 14.133/2021).
Requerente: Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC

OBJETO: "empreitada global, do tipo menor preço, para a contratação de licença limitada, não exclusiva e temporária para uso de base de dados (Biblioteca Digital)".

NATUREZA: MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À vista das manifestações anteriores, reconhecemos, igualmente, a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, I, §1º., da Lei Federal nº. 14.133/2021, Parecer Jurídico e demais documentos dos Departamentos demandantes, para a contratação pretendida.

CONTRATADA: MINHA BIBLIOTECA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.183.749/0001-63, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº. 1.700, Sala 311, bloco E, Vila Hamburguesa, CEP 05.319-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
VALOR GLOBAL: R$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)
VALOR POR ACESSO: R$ 10,12 – catálogos Medicina
R$ 4,67 – catálogos diversos
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Os valores já foram devidamente justificados, sendo que não destoam dos correntes no mercado.

Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da FUNEC, para ratificação do ato, e sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Santa Fé do Sul - SP, 24 de junho de 2026.

ELIANA CRISTINA DONADES
Presidente

ELIZETH MODESTA DA SILVA
Membro

CARINA FIORILI SANTANA
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 129/2026
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2026
FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, §1º., da Lei Federal nº. 14.133/2021
INTERESSADA: Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC

OBJETO: "empreitada global, do tipo menor preço, para a contratação de licença limitada, não exclusiva e temporária para uso de base de dados (Biblioteca Digital)".

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e instruído para a decisão de autuá-lo por meio de processo licitatório de INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no artigo 74, incisos I e § 1º, da Lei Federal nº, 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026. Assim:

- AUTORIZO a contratação de licença limitada, não exclusiva e temporária para uso de base de dados (Biblioteca Digital), até nas quantidades especificadas no processo em questão.

CONTRATADA: MINHA BIBLIOTECA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.183.749/0001-63, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº. 1.700, Sala 311, bloco E, Vila Hamburguesa, CEP 05.319-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
VALOR GLOBAL: R$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)
VALOR POR ACESSO: R$ 10,12 – catálogos Medicina
R$ 4,67 – catálogos diversos
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
Determino que seja dada a devida publicidade ao ato, nos termos legais.

Santa Fé do Sul – SP, 25 de junho de 2026.
FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

ATA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS APRESENTADOS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 001/2025, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2025, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, INVESTIGAÇÕES, LEVANTAMENTOS E PROJETOS DE SOLUÇÕES EM ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC, COM PRODUÇÃO DA MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA ADEQUADA PARA CADA MODALIDADE

SUGERIDA, MENSURANDO OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS, AS VANTAGENS E MINIMIZADOS OS RISCOS INERENTES A CADA PROPOSTA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13 (treze) horas, no prédio da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, de Santa Fé do Sul, reuniu-se a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 137, de 17 de março de 2026, para analisar e julgar os estudos apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse Público nº. 02/2025, da FUNEC, que tem como objetivo a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções em economia de energia elétrica para a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, com produção da modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica adequada para cada modalidade sugerida, mensurando os investimentos necessários, as vantagens e minimizados os riscos inerentes a cada proposta.

Iniciados os trabalhos, a COMISSÃO verificou que somente a empresa LUX ENERGY GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 135.448.951/0001-02, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 360, Conjunto 71, Parte E, 7º. Andar, Edifício JK, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, no município de São Paulo, estado de São Paulo, apresentou os cadernos de Estudos, conforme Requerimento constante dos autos, motivo que levou esta COMISSÃO a iniciar as análises e avaliações, elaborando as planilhas e justificativas escritas, das razões que levaram cada pontuação, conforme segue e nos termos do Anexo “V” do Edital.

Destaca-se que os estudos apresentam elevado nível técnico, boa estrutura metodológica, fundamentação normativa consistente e integração entre os quatro cadernos, além de que os documentos foram elaborados por equipe especializada e atendem praticamente todos os requisitos previstos no Termo de Referência do PMI.

AVALIAÇÃO CADERNO I: PROPOSTA PRELIMINAR		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA
1.1	Diagnóstico claro da situação atual do ente público, com enfoque operacional e institucional	20
Justificativa: Apresenta diagnóstico institucional, operacional e energético bastante detalhado, incluindo levantamento das unidades consumidoras, contratos, consumo histórico e oportunidades de melhoria.		
1.2	Benchmarking prático com projetos de referência similares executados no Brasil	20
Justificativa: Contém referências a experiências nacionais, modelos já utilizados por outros entes públicos e comparação com soluções consolidadas no mercado.		
1.3	Estudo de demanda baseado em consumo histórico e metas de economia energética	20
Justificativa: Baseado em histórico de consumo, perfil das unidades consumidoras e projeções de economia energética.		
1.4	Plano de ação com fases claras, prazos e responsáveis, voltado para implantação	20
Justificativa: Cronograma completo com fases de implantação, responsáveis, sequência lógica e marcos de execução.		
1.5	Indicadores básicos de sucesso (economia gerada, impacto percebido, viabilidade técnica)	20
Justificativa: Define indicadores de economia financeira, redução do consumo, desempenho técnico e acompanhamento dos resultados.		
TOTAL		100

AVALIAÇÃO CADERNO II: MODELAGEM TÉCNICA		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA
2.1	Descrição técnica da solução proposta (ex: GD, EE, Mercado Livre) com clareza de execução	20
Justificativa: Explica detalhadamente as soluções de Mercado Livre de Energia, Geração Distribuída, Eficiência Energética e sua integração.		
2.2	Compatibilidade da proposta com estruturas existentes (escolas, UBSs, prédios públicos)	20
Justificativa: Analisa escolas, prédios públicos e demais unidades consumidoras da FUNEC, demonstrando compatibilidade técnica.		
2.3	Etapas de implantação com cronograma enxuto e viável	20

Justificativa: Cronograma viável, dividido por etapas e compatível com a implantação gradual.		
2.4	Uso de tecnologias já testadas e aprovadas em municípios de perfil semelhante	20
Justificativa: Utiliza tecnologias amplamente difundidas e consolidadas no setor elétrico brasileiro.		
2.5	Desenho do serviço com foco em simplicidade de operação e manutenção	20
Justificativa: Demonstra preocupação com manutenção, operação, monitoramento e facilidade de gestão.		
TOTAL		100

AVALIAÇÃO CADERNO III: MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

ITEM	CRITÉRIO	NOTA
3.1	Modelo de remuneração atrelado à economia efetiva gerada (Pay-per-Success)	20
Justificativa: Modelo claramente estruturado com remuneração vinculada à economia efetivamente obtida.		
3.2	Justificativa de viabilidade baseada em casos anteriores	20
Justificativa: Fundamentada em premissas econômicas, metodologias reconhecidas e experiências similares.		
3.3	Análise de risco simplificada com mitigação por know-how técnico e jurídico	20
Justificativa: Identifica riscos financeiros, regulatórios e operacionais com respectivas estratégias de mitigação.		
3.4	Estimativa de economia mensal projetada e metodologia de validação prática	20
Justificativa: Utiliza baseline energético, cenários de projeção e metodologia objetiva de validação.		
3.5	Proposta clara de como a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC será ressarcida em caso de repasse de economia	20
Justificativa: Prevê mecanismo de remuneração e ressarcimento decorrente da economia obtida.		
TOTAL		100

AVALIAÇÃO CADERNO IV: MODELAGEM JURÍDICA

ITEM	CRITÉRIO	NOTA
4.1	Fundamentação jurídica adequada ao modelo PMI com ênfase na Lei 14.133	20
Justificativa: Fundamentação extensa baseada na Lei nº 14.133/2021, legislação do setor elétrico, normas da ANEEL e jurisprudência pertinente.		
4.2	Segurança jurídica do modelo com cláusulas claras de responsabilidade e execução	20
Justificativa: Estabelece responsabilidades, obrigações, matriz de riscos e mecanismos de fiscalização.		
4.3	Riscos mapeados e distribuídos de forma objetiva entre os envolvidos	20
Justificativa: Matriz de riscos detalhada e coerente com o modelo contratual proposto.		
4.4	Minuta de contrato e termo de autorização aderentes ao objeto da parceria	20
Justificativa: Contém minutas de contrato, autorização e demais instrumentos necessários.		
4.5	Critérios de medição de performance com cláusula de rescisão por inexecução contratual	20

Justificativa: Prevê indicadores de desempenho, fiscalização contratual, penalidades e hipóteses de rescisão.	
TOTAL	100

Diante das análises e avaliações realizadas, o quadro geral de Notas ficou da seguinte forma:

Caderno	Nota
I – Proposta Preliminar	100
II – Modelagem Técnica	100
III – Modelagem Econômico-Financeira	100
IV – Modelagem Jurídica	100

Pontuação Final: 400/400 pontos

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO concluiu que os estudos apresentados atendem integralmente às exigências constantes do Termo de Referência do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, uma vez que os quatro cadernos demonstram coerência metodológica, integração entre as modelagens técnica, econômica e jurídica, observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às normas aplicáveis ao setor elétrico, além de apresentarem elevado nível de detalhamento técnico.

Ficou constatado que a proposta contempla diagnóstico consistente da situação atual da FUNEC, soluções tecnicamente viáveis, metodologia de remuneração baseada na economia efetivamente gerada, análise de riscos, indicadores de desempenho e instrumentos jurídicos compatíveis com a futura estruturação da contratação.

Sob os aspectos de economicidade, eficiência, sustentabilidade, responsabilidade fiscal, inovação e viabilidade prática, os estudos atendem plenamente aos objetivos do PMI, razão pela qual esta Comissão atribui pontuação máxima (400 pontos), por considerar integralmente atendidos todos os critérios de avaliação previstos no Edital e no Termo de Referência.

Desta forma, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, concluídas as análises e julgamentos, DECIDE por finalizar os trabalhos e encaminhar à quem de direito, para os procedimentos pertinentes e necessários para a continuidade do processo.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Santa Fé do Sul-SP, 29 de junho de 2026. GIVAN MIRANDA-Presidente; ELIANA CRISTINA DONADES-Membro; CARINA FIORILI SANTANA-Membro

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 52/2025 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: RAMON FELISBERTO CARVALHO DE LIMA ***670838**: OBJETO: “prorrogação do contrato que teve como objeto a empreitada do tipo menor preço, com critério de julgamento menor valor global, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva completa dos aparelhos de ar condicionado da FUNEC, sem o fornecimento de peças, e com a disponibilização de 01 (um) técnico especializado, que executará os serviços, durante o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da FUNEC”. VIGENCIA: 01/07/2026 a 30/06/2027. VALOR GLOBAL: até R$ 30.000,00. Santa Fé do Sul – SP, 25 de junho de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ– Presidente da FUNEC

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Fls.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Contratação Direta nº 031/2026
Processo nº 036/2026
Ordem de Serviço: 26/06/2026
Contratante: Câmara Municipal
Objeto: Contratação direta de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos institucionais destinados à Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.
Contratado: OTEVALDO VILELA DE SOUZA LTDA
Valor da despesa: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

Santa Fé do Sul/SP, 26 de junho de 2026.

Wagner Antônio Pereira Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 17 3631-1223 17 99631-0395

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº	002/2026
Processo Administrativo nº	005/2026
Dispensa nº	002/2026
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR FUNÇÕES, TAREFAS E ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL/SP, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE CUSTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES**.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA CNPJ: 24.758.545/0001-20
Vigência	06 (seis) meses - início a partir do dia 05/07/2026 a 05/01/2027.
Valor Global	R$ 39.007,62 (trinta e nove mil e sete reais e sessenta e dois centavos.) a serem pagos em 6 parcelas mensais no valor de R$ 6.501,27 (seis mil e quinhentos e um e vinte sete centavos.).
Assinatura	24 de junho de 2026

Santa Fé do Sul/SP, 25 de junho de 2026.

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 17 3631-1223 17 99631-0395
@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br
contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com